

EDITAL Nº 01/2022 - ANO 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROJETO/PROGRAMA - Projeto - 400606 - QUALICLIM - integração dos saberes em nutrição e clínica médica no cuidado de pacientes atendidos na clínica geral

No período de **15 de fevereiro a 5 de março de 2023**, estarão abertas as inscrições de candidatos a (**uma**) bolsa de extensão na modalidade (PBEXT) para atuação no **QUALICLIM - integração dos saberes em nutrição e clínica médica no cuidado de pacientes atendidos na clínica geral**, cumprindo uma jornada de 12 horas semanais, no período matutino ou vespertino de segunda a sexta-feira. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a fevereiro de 2024. Estarão abertas também as inscrições para atuação de forma voluntária cumprindo uma jornada de 06 horas semanais, no período matutino ou vespertino de segunda a sexta-feira em ações de extensão desenvolvidas e integradas ao Cememor.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por meio do envio de *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados) para o endereço eletrônico (**lucianadinizsilva@gmail.com**);

1.2) Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de graduação em medicina, nutrição, enfermagem, história, biblioteconomia, comunicação social, fonoaudiologia, tecnologia em radiologia da UFMG a partir do segundo período.

1.3) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita – Temas direcionados ao papel da extensão na formação dos profissionais na UFMG
- Análise de *Curriculum Vitae*
- Entrevista, apenas para os currículos selecionados em data, horário e local a ser informado por e-mail e afixado no Cememor - Faculdade de Medicina. Entrevista para os selecionados acontecerá no dia 07/03/2023 (terça-feira), no período vespertino, no Cememor.

1.4) Resultado geral: até o dia 09/03/2023, no Cememor

1.5) Prazo de recurso 10/03/2023

2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

3) Das atividades a serem desenvolvidas:

3.1. Estabelecer diálogo/ação entre a UFMG, comunidade e sociedade em geral sobre a influência do estado nutricional na saúde do indivíduo. Em conjunto, profissionais, comunidade

e sociedade serão estimulados a desenvolverem ações direcionadas à promoção da saúde e preservação da qualidade de vida;

3.2. Serão desenvolvidas ações de extensão extramuro à UFMG;

3.3. Serão desenvolvidas ações de extensão com ampla integração com o Cememor.

4). **Das atribuições do bolsista**

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2023.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, **12 (doze) horas semanais** ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão, apresentando trabalho como autor ou coautor em 2023.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2023.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2023.

Luciana Diniz Silva

Projeto - 400606 - QUALICLIM - integração dos saberes em nutrição e clínica médica no cuidado de pacientes atendidos na clínica geral